

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o julgamento das impugnações ao Edital nº 001/2026, Concurso Público da Câmara Municipal de Capelinha/MG, conforme a seguir:

1. ANDERSON PACHECO SOARES

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

A escolaridade exigida como requisito para o cargo de Contador, bem como as respectivas atribuições previstas no Edital, estão em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 2.631, de 10 de março de 2026.

Dessa forma, não há fundamento para a alteração do Edital, uma vez que suas disposições observam o que está estabelecido na legislação municipal vigente. Qualquer modificação nos requisitos ou nas atribuições do cargo dependeria, previamente, da alteração da referida lei.

Assim, a impugnação fica INDEFERIDA.

2. ANGELICA PARANHOS MACEDO

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Concurso Público, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/> , de 21/09/2026 às 10h00, até 21/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

3. BEATRIZ SILVA RODRIGUES

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Concurso Público, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/> , de 21/09/2026 às 10h00, até 21/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

4. LUCAS GOMES LOPES RODRIGUES

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Concurso Público, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/> , de 21/09/2026 às 10h00, até 21/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

5. LUIZ FERNANDO GOMES DE JESUS

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Concurso Público, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/> , de 21/09/2026 às 10h00, até 21/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

6. MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA AMARAL

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Concurso Público, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/> , de 21/09/2026 às 10h00, até 21/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

7. ROSEANE PEREIRA ANDRADE

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Concurso Público, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/> , de 21/09/2026 às 10h00, até 21/10/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

8. TIAGO RODRIGUES ARAUJO

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

A escolaridade exigida como requisito para o cargo de Contador, bem como as respectivas atribuições previstas no Edital, estão em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 2.631, de 10 de março de 2026.

Dessa forma, não há fundamento para a alteração do Edital, uma vez que suas disposições observam o que está estabelecido na legislação municipal vigente. Qualquer modificação nos requisitos ou nas atribuições do cargo dependeria, previamente, da alteração da referida lei.

Assim, a impugnação fica INDEFERIDA.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir

Site: <https://portal.imeso.com.br/>